



Freguesia da Pampilhosa da Serra

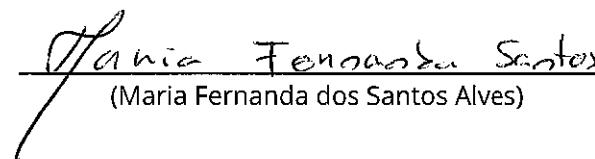
Edital

2025/18

Maria Fernanda dos Santos Alves, Presidente da Junta de Freguesia, faz público, nos termos da alínea a), do nº 2, do artigo nº 35º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de acordo com a deliberação tomada em reunião da Comissão Administrativa da Freguesia de Pampilhosa da Serra, no dia 08 de dezembro de 2025, é concedida tolerância de ponto aos trabalhadores que exercem funções na Freguesia de Pampilhosa da Serra, nos dias 24 de dezembro de 2025, 26 de dezembro de 2025, 31 de dezembro de 2025 e 02 de janeiro de 2026 com o inerente encerramento dos Serviços desta Autarquia.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-pampilhosadaserra.pt/

Pampilhosa da Serra, 11 de dezembro de 2025
A Presidente da Junta de Freguesia,


(Maria Fernanda dos Santos Alves)

